

## RESOLUÇÃO Nº 002/2012 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO

**ERENIO MASSING**, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em reunião da Mesa Diretora aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Decreta ponto Facultativo no dia 21 de setembro de 2012, em função das Comemorações da Semana Farroupilha.

**Art. 2º** - Os servidores da Câmara Municipal irão recuperar o período não trabalhado através do sistema de compensação de horário quando for o caso ou realização, horário adicional de acordo com o estabelecido em ordem de serviço específico para cada secretaria.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO – RS,  
AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.**

Erenio Massing  
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gelson Luiz de Quadros Chicatte  
1º Secretário